



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00003 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000001 tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para o café dos servidores municipais, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
50	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.2014.33903000	R\$ 11.278,00
402	1.500.000.0000	02.08.02.10.301.0015.2074.33903000	R\$ 39.714,80
451	1.500.000.0000	02.09.01.08.244.0017.2080.33903000	R\$ 2.348,10

Marmelópolis - MG, 16 de janeiro de 2026.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro